PORTARIA Nº 095/2024

Estabelece que no dia 31/05/2024 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1) Considerando o Decreto Municipal n° 189/2024, que estabelece o dia 31/05/2024 como ponto facultativo;

2) Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 21 de maio de 2024

Paulinho Abreu Presidente